

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

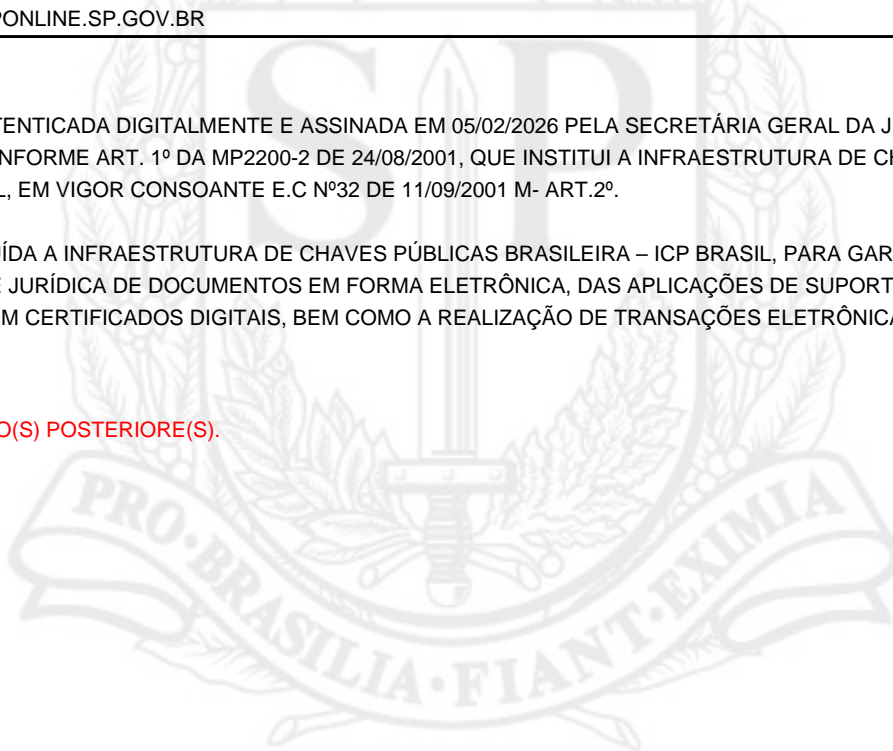
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JEMF PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300191021	CNPJ 05.062.394/0001-26	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 017.354/26-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:48:05	CÓDIGO DE CONTROLE 285231693
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

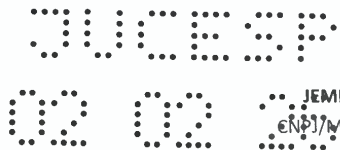


Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de F. de Cadastre
- () Verificação de Aparentamento de Nome Empresarial
- () IMEI sem Cadastre
- () IMEI com Cadastre
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

JUCESP
0301573268





JUCESP PROTOCOLO
0.301.573/26-8



JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 05.062.394/0001-
NIRE 35.3.0019102.1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS
REALIZADAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 11 horas, na sede social da **JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 16º andar, CEP 01448-000 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, e no Artigo 136, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas representantes da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Ermirio de Moraes Neto, e secretariados pelo Sr. Sergio Thiago da Gama Giestas.

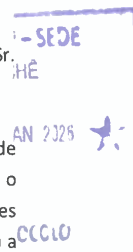
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, (a) em sede de assembleia geral extraordinária, sobre (i) a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (ii) a criação de nova classe de ações preferenciais resgatáveis; (iii) o aumento de capital social da Companhia, com emissão de novas ações preferenciais resgatáveis e novas ações preferenciais; (iv) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação dos itens (ii) e (iii); (v) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias com relação às deliberações acima; (vi) a orientação dos votos, a serem proferidos em Assembleias Especiais de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de cada *Holding Familiar*, para aprovação das matérias constantes dos itens (ii) a (iv) acima com relação a cada *Holding Familiar*; e, (b) em sede de assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais sobre a ratificação das matérias deliberadas nos itens (ii) a (iv) acima.

5. **DELIBERAÇÕES EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi deliberado e aprovado, pela totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

5.1. A lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

5.2. Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, nos termos do Estatuto Social, no valor total de R\$ 697.691.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), à conta de Reserva de Lucros – Deliberação Futura, apurada no balanço patrimonial da Companhia datado de 30 de junho de 2025, a serem pagos até 31 de dezembro de 2025, sendo que o valor dos dividendos ora declarados poderá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas da Companhia, relativo ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor a ser distribuído corresponde a, aproximadamente, R\$ 1,0189 por ação ordinária;

5.3. Aprovar a criação de nova classe de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito de voto, resgatáveis nos termos do Estatuto Social e com preferência no reembolso, representativas do capital



Rubrica

STG

Visto Conferido
RG: 89.609.374-7



Certifico o registro sob o nº 017.354/26-2 em 02/02/2026 da empresa JEMF PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300191021, protocolado sob o nº 0301573268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285231693. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



social da Companhia, as quais serão denominadas “ações preferenciais classe B”, enquanto as ações preferenciais existentes serão denominadas “ações preferenciais classe A”.

5.4. Aumentar o capital social da Companhia dos atuais **R\$ 7.584.730.000,00** (sete bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil reais) para **R\$ 10.585.671.516,65** (dez bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de **R\$ 3.000.941.516,65** (três bilhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), com a emissão de 357 (trezentas e cinquenta e sete) novas ações preferenciais classe A e 270.916.093 (duzentas e setenta milhões, novecentas e dezesseis mil e noventa e três) novas ações preferenciais classe B, pelo preço de emissão de R\$ 11,0770 cada, subscritas e integralizadas, nesta data, por seus acionistas de forma proporcional às participações por eles detidas no capital social da Companhia, mediante a capitalização dos saldos de **R\$ 2.786.398.952,14** (dois bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) à conta de “Reserva de Lucros – Deliberação Futura” e de **R\$ 214.542.564,51** (duzentos e quatorze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) à conta de “Lucros/Prejuízos Acumulados”, apurados no balanço patrimonial da Companhia datado de 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 169 da Lei das S.A., conforme boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia.

5.5. Em razão das deliberações 5.3 e 5.4 acima, o artigo 5 do Estatuto Social da Companhia é neste ato alterado, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.585.671.516,65 (dez bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 684.729.100 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e vinte e nove mil e cem) ações ordinárias, 1.257 (um mil, duzentas e cinquenta e sete) ações preferenciais classe A e 270.916.093 (duzentas e setenta milhões, novecentas e dezesseis mil e noventa e três) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A Companhia não emitirá cautelas, títulos ou certificados representativos de ações, comprovando-se a propriedade do acionista pela inscrição de seu nome no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo Segundo - Todas as ações, sejam ordinárias, preferenciais classe A ou preferenciais classe B, são inconversíveis umas nas outras. Fica autorizada a criação de novas classes de ações preferenciais e o aumento de classes de ações, observadas as disposições da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro - Cada ação ordinária dará direito a um (1) voto em todas as deliberações da Assembleia Geral; cada ação preferencial classe A dará direito a um (1) voto exclusivamente nas matérias indicadas no Parágrafo Quinto do Artigo 9º deste Estatuto, a serem deliberadas em Assembleia Especial.

Parágrafo Quarto - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral e nos limites das normas legais pertinentes, poderá negociar com as próprias ações, incluindo, sem limitação, por meio de recompra ações de sua própria emissão, desde que sejam observados os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas da Companhia.

Rubrica
STG

2

Visto Conferido
RG: 39809.374-7





Parágrafo Quinto - As ações preferenciais classe A gozarão do direito a percepção de dividendos cumulativos de 10% (dez por cento) superiores aos que forem atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo Sexto - As ações preferenciais classe B terão as seguintes características, preferências e vantagens:

- (a) as preferenciais classe B não conferem aos seus titulares direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral. Por não conferirem prioridade na distribuição de dividendos aos seus titulares, as preferenciais classe B não adquirirão em nenhuma hipótese direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral;
- (b) as preferenciais classe B conferem aos seus titulares direito receber em igualdade de condições com as ações ordinárias, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.
- (c) as preferenciais classe B conferem aos seus titulares, em caso de liquidação do patrimônio da Companhia, o direito de prioridade em relação às demais classes de ações no reembolso do capital por ação preferencial classe B no valor correspondente à divisão do valor do capital social da Companhia pelo número total de ações de emissão da Companhia.
- (d) as ações preferenciais classe B poderão ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo e a exclusivo critério da Assembleia Geral, conforme recomendação da Diretoria, nos termos do artigo 44 da Lei das S.A.”

5.6. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para tomar as providências necessárias com relação às deliberações acima.

5.7. Aprovar a orientação dos votos, a serem proferidos em Assembleias Especiais de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de cada *Holding Familiar*, favoráveis à aprovação (1) da criação de ações preferenciais classe B; (2) do aumento de capital social da Companhia, com emissão de novas ações preferenciais e novas ações preferenciais classe B; (3) da alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação da ações preferenciais classe B e o aumento do capital social da Companhia; e (4) da consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o resultado das deliberações tomadas nesta Assembleia.

6. DELIBERAÇÕES EM SEDE DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS: Foi deliberado e aprovado, pela totalidade dos acionistas titulares de ações preferenciais, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

6.1. Para os efeitos do disposto no artigo 9, parágrafo quinto, “c” e “e”, aprovar a criação de ações preferenciais classe B da Companhia.

6.2. Aumentar o capital social da Companhia, conforme item 5.4 acima.

6.3. Para os efeitos do disposto no artigo 9, parágrafo quinto, “c” e “e”, aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação de ações preferenciais classe B e o aumento do capital social da Companhia.

6.4. Para os efeitos do disposto no artigo 9, parágrafo quinto, “c” e “e”, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o resultado das deliberações tomadas nesta Assembleia

Rubrica
STG

3

Visto Conferido
RG: 38.609.374-7



JUCESP

6.5. Para os efeitos do disposto no artigo 9, parágrafo quinto, "k", do Estatuto Social consolidado da Companhia, ratificar a orientação dos votos, a serem proferidos em Assembleias Especiais de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de cada *Holding Familiar*, favoráveis à aprovação da consolidação do Estatuto Social da respectiva *Holding Familiar* para refletir o resultado das deliberações tomadas em sua respectiva Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: José Ermirio de Moraes Neto, Presidente; e Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. Acionistas Presentes: Totalidade dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

[confere com original lavrada em livro próprio]

MESA: DocuSigned by:

Jose Ermirio de Moraes Neto
5BB533A5CBB4427...

José Ermirio de Moraes Neto
Presidente

Assinado por:

Sergio Thiago da Gama Giestas
69CF33DFFB63427

Sergio Thiago da Gama Giestas
Secretário



4

Visto Conferido
RG: 38.609.374-7



Certifico o registro sob o nº 017.354/26-2 em 02/02/2026 da empresa JEMF PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300191021, protocolado sob o nº 0301573268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285231693. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

17.354/26-2



JUCESP
SIDE

02.FEV.2026

JUCESP
5

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

17.354/26-2





Eu, **Luis Guilherme de Souza Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP nº 316.225, expedida em 02/03/2012, inscrito no CPF/ME nº 355.147.028-63, DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo de quaisquer sanções administrativas, que os documentos abaixo e ora apresentados para registro são autênticos e condizem com os originais.

- 1 via da OAB/SP nº 316.225 de Luis Guilherme de Souza Silva, contendo 01 folha;
- 1 via da capa, contendo 01 folha;
- 1 via da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA SOCIEDADE JEMF PARTICIPAÇÕES S.A., contendo 04 folhas;
- 1 via do documento de identidade do Donizeti Torres Alvarenga, contendo 01 folha.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

Assinado por: Luis G. D. S. S...

Luis Guilherme de Souza Silva

Assinatura validada pelo Docsales

Luis Guilherme de Souza Silva
OAB/SP nº 316.225

Assinado por: L0085

LS

Docsales ID: 93a13e6e-7b97-4e3c-b469-be21f9fedb29



Certifico o registro sob o nº 017.354/26-2 em 02/02/2026 da empresa JEMF PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300191021, protocolado sob o nº 0301573268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285231693. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VOTORANTIM



PROCURAÇÃO

JEMF PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.062.394/0001-26, neste ato representada por seus Diretores os Srs.: **JOSÉ ERMIRIO DE MORAES NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.432.222-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 817.568.288-49 e **JOSÉ ROBERTO ERMIRIO DE MORAES**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.960.820-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 029.080.178-81, ambos domiciliados nesta Capital na Rua Amauri nº 255, 16º andar, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 01448-000 ("Outorgante"), nomeia e constitui como seus procuradores **José Luiz Gimenes Caiafa**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 011.062.678-85 e OAB-SP nº 52.185; **Sergio Thiago da Gama Giestas**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 609.662.542-87 e na OAB-SP nº 233.941; **Karen Gerales Germano**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF nº 283.911.978-16 e na OAB-SP nº 254.099; **Sílvia Cardoso Neves**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 085.574.888-58 e na OAB-SP nº 483.845; **Edgar Alberto da Silva Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/ME nº 411.635.628-07 e na OAB-SP nº 384.960; **Donizeti Torres Alvarenga**, brasileiro, casado, despachante, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.467.171-9, inscrito no CPF/MF nº 090.077.618-89; **Paulo Midená**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.592.237-1 e inscrito no CPF/MF nº 049.362.408-26; **Marcos Antonio Brolezze dos Santos**, brasileiro, casado, economista (consultor contábil), portador da Cédula de Identidade RG nº 12.951.825-6, inscrito no CPF/MF nº 040.947.678-19 e **Rafael Yassudo Rissato**, brasileiro, casado, analista contábil, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.317.676-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 384.264.498-16, todos domiciliados nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255 – 14º andar, Itaim Bibi, Estado de São Paulo, CEP 01448-000 ("Outorgados"), para o fim especial de representar a Outorgante, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, perante quaisquer **REPARTIÇÕES PÚBLICAS**, Federais, Estaduais ou Municipais, Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Delegacia Regional do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e na Caixa Econômica Federal - CRF, na prática dos seguintes atos: **(i)** assinar quaisquer documentos e formulários necessários ao arquivamento dos instrumentos societários na JUCESP, bem como cumprir todas e quaisquer exigências realizadas pelas referidas autarquias para o devido arquivamento dos atos societários; **(ii)** assinar Termos de Abertura e Termos de Encerramento de Livros Digitais, datados a partir do período de escrituração do Livro; **(iii)** assinar quaisquer requerimentos e formulários necessários à inscrição e atualização da empresa nos órgãos competentes, assinar Documento Básico de Entrada do CNPJ – DBE junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF; **(iv)** requerer e alegar o que for preciso, assinar livros, acompanhar o andamento de processos, tomar vistas, ciência de intimações e acórdãos, recorrer de quaisquer despachos ou decisões, requerer Certidões de quaisquer natureza, bem como Certidão de Alvará de Funcionamento em nome da Outorgante; **(v)** assinar fichas cadastrais, formulários ou quaisquer documentos relativos a atualização cadastral da Outorgante; **(vi)** enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar desta data.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

JEMF PARTICIPAÇÕES S/A

RECONHECIMENTO
NO VERSO

José Ermirio de Moraes Neto

José Roberto Ermirio de Moraes

JEMF_25_001_Rep_Publicas



Certifico o registro sob o nº 017.354/26-2 em 02/02/2026 da empresa JEMF PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300191021, protocolado sob o nº 0301573268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285231693. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



9330UC
22 00 00

CARTÓRIO BARBOSA
Fone: (11) 3242-1400/8333 | E-mail: atendimento@24tabelas.net.br
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1775 - Itaim Bibi - São Paulo/SP, CEP: 04571-011

Reconheço a(s) firma(s) sem valor econômico por semelhança de:
(1) JOSE ERMIRO DE MORAES NETO, (1) JOSE ROBERTO ERMIRO DE MORAES, a qual confere com o padrão arquivado em Cartório.
Valido somente com Selo de Autenticidade. *****
São Paulo, 14 de fevereiro de 2025 - Valor: 17,24 P. 1240XXXX
Dout. Ivonete Barbosa Maia - Selo: S21019AA0090654

24 TABELAS
IVONETE BARBOSA MAIA
ESCREVENTE

SELCO DE NOTAS
A presente Autenticação confere com a face do documento apresentado. Dou fé.
São Paulo, 26 DEZ. 2025
KALIAN RA...
Escritório
Autenticado por

118217
AUTENTICADO
AU1069AD0959130

S21019AA0090654



Certifico o registro sob o nº 017.354/26-2 em 02/02/2026 da empresa JEMF PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300191021, protocolado sob o nº 0301573268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285231693. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.